

CALL FOR ONE RESEARCH GRANTS UNDER THE PROJECT “RESOLVE: RESOLVE: Rational Design of Multivalent Glycocode-Inspired Nanovaccines for Gastric Cancer Immunotherapy” (PI 165 – FCT-DOI: 10.54499/PTDC/MED-OUT/2512/2021) – I.

The Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE (IPO Porto) is opening a call to award a research grant to carry out R&D activities within the scope of the project, “RESOLVE:” (PI165-PTDC-MED-OUT/2512/2021-RESOLVE) funded by the Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

1. Scientific Area

Health Sciences

2. Admission requirements

Obligatory

- I. MSc holders in Biochemistry, Biotechnology, Oncology or related areas;
- II. Have published at least one scientific article, in the field of cancer research, as co-author in high profile peer reviewed international journal with an impact factor above 6 (IF>6).

Preferential

- I. Hands-on experience in nanomedicine applied to the development of cancer vaccines;
- II. Hands-on experience in glycoproteomics;
- III. English proficiency (oral and written);
- IV. Motivation to work in an interactive and collaborative environment;
- V. Organized, able to prioritize and accomplish deadlines;
- VI. Driven to fulfil goals and reach objectives;

If the qualification has been conferred by a foreign higher education institution, it must comply with the provisions of article 25 of Decree-Law No. 66/2018, of August 16th, and any formalities established therein must be fulfilled by the date of the hiring act.

3. Applicable legislation and regulations

Research Fellowship Holder Statute enacted by Law no. 40/2004 of August 18th, as amended; FCT Research Grants Regulation, approved by way of Regulation nr. 950/2019, published in the II Series of DR of December 16th, 2019; Research Center IPO Porto Research Grants Regulation.

4. Workplan

The research grantee will:

- a) Glycome and Glycoproteome characterization of digest tumours by mass spectrometry;
- b) Maintenance of mass spectrometers;
- c) Preparation of scientific reports, communications and papers.

5. Workplace

The work will be developed mainly at the Portuguese Institute of Oncology of Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto), under the scientific guidance of Dr. José Alexandre Ferreira.

6. Duration of the scholarship

The studentship will last six (6) months or until the end of the project, starting as soon as possible, on an exclusive basis, cannot be awarded for periods shorter than three consecutive months according to FCT's regulation of advanced training of human resources.

7. Monthly value of the grant:

The monthly maintenance allowance is 1259,64€, according to the table of stipends values awarded by the FCT, I.P, which can be consulted at: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf. The IPO Porto will pay the monthly maintenance allowance amount by bank transfer. In addition, the grantee will be covered by a personal accident insurance (PAI).

8. Selection Methods

The admitted applications will be evaluated considering the candidates' academic or professional qualifications, professional career, relevance of the experience and training and the type of duties carried out in accordance with the profile described above.

The jury will analyze the application documents according to following criteria:

Criterion A - Curriculum evaluation, with a weight of 70%:

Sub-criterion A1 - Previous experience in accordance with the proposed work plan and the preferential requirements (50%).

Sub-criterion A2 - Publications and participation in scientific meetings (10%).

Sub-criterion A3 - Academic qualifications (10%).

Criterion B – Motivation letter, with a weight of 30%

Sub-criterion B1 -Ability to demonstrate the interest of previously acquired training and the suitability of their skills to the project to be developed (20%).

Sub-criterion B2 - Motivation and availability for the planned activities (10%).

Candidates will be ranked according to the weighted average of the classification obtained in each sub-criterion according to the following formula:

$$(50\% \times A1) + (10\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1) + (10\% \times B2)$$

After evaluation of all admitted applications, the jury will write a meeting minute with all process of recruitment, evaluation, and selection, including an ordered list of approved candidates and the final decision of the jury. The final decision of the jury shall be validated by the Head of the Institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

9. Jury elements

President - Dr. José Alexandre Ferreida, PhD

1st effective member- Prof. Dr. Lúcio Lara Santos

2nd effective member- Dr. Andreia Peixoto, PhD

1st supplementary member - Dr. Luís Lima, PhD

2nd supplementary member - Prof. Dr. Carlos Palmeira , PhD

10. Form of advertising/notification of results

The results of the evaluation will be announced via the email indicated by the candidates in their Curriculum Vitae/Letter of Motivation.

Candidates have a period of 10 working days, counting from the day immediately following the notification, to express their opinion, if desired, in a prior hearing with interested parties, under the terms of article 121 et seq. of the Administrative Procedure Code (CPA) .

11. Form of submission of applications and application deadline

The call is be open from June 18th June to 2nd July of 2024 (until 23:59, local time). Applications must be formalized, obligatorily, by email send to jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt and candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt and the email subject must be "Application for a research grant - RESOLVE Project", accompanied by the following documents:

- i. Motivation letter;
- ii. Candidate's Curriculum Vitae;
- iii. Certificate(s) of academic qualifications and evidence of relevant training;
- iv. One recommendation letter;
- v. Declaration on honor that the applicant fulfills the requirement set out in article 6 of the Research Grants Regulation from FCT, IP (model below).

Proofs must be attached directly to the application, without the use of links to external platforms/drives. To guarantee the reading of all documents, the preferred recording format is the Portable Document Format (.pdf). Files must be named with the candidate's first and last name and must not exceed, as a whole, 5 MB. These can be compressed in .zip format.

For further information about the project and the work to be developed, contact Dr. José Alexandre Ferreira (jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt)

Declaration on honor

I, (identification of the candidate), bearer of the Citizen's Card / Visa / Residence Card no. ____, valid until ____, declare under honor commitment to meet the conditions set forth in the n.ºs 4 and 5 of article 6.º from the Regulation of Research Grants from FCT,IP (Regulation No. 950 / 2019 of 16 December).

Porto, __/__/____

(Candidate holder's signature)

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “RESOLVE: Desenvolvimento de uma Nanovacina Multivalent Inspirada no Código Glicosídico Das Células Tumerais para Imunoterapia em Cancro Gástrico” PI 165 – FCT-DOI: 10.54499/PTDC/MED-OUT/2512/2021) – I.

O Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE (IPO Porto) abre um concurso para atribuição de **uma bolsa de investigação**, para desenvolver atividades de I&D no âmbito do projeto “RESOLVE” (PI165-PTDC-MED-OUT/2512/2021-RESOLVE), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT).

1. Área Científica

Ciências da Saúde

2. Requisitos de admissão

Obrigatórios

- i. Mestrado em Bioquímica, Biotecnologia, Oncologia ou áreas afins;
- ii. Ter publicado pelo menos um artigo científico, na área do cancro, como co-autor numa revista internacional de alto nível com um fator de impacto acima de 6 (FI>6)

Preferenciais

- iii. Experiência prática em nanomedicina aplicada ao desenvolvimento de vacinas anti-tumorais;
- iv. Experiência comprovada em glicoproteómica;
- v. Proficiência em inglês (oral e escrito);
- vi. Motivação para trabalhar num ambiente interativo e colaborativo;
- vii. Capacidade de organização, de priorizar e de cumprir prazos;
- viii. Orientação para cumprir metas e alcançar objetivos.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.

3. Legislação e regulamentação aplicável

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto e republicada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., na redação em vigor e Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Centro de Investigação do IPO Porto FG, EPE.

4. Plano de trabalho

A bolsa tem por objetivo a participação nas atividades do projeto, designadamente:

- a) Caracterização do glicoproteoma de tumores digestivos por espectrometria de massa;
- b) Suportar o desenvolvimento de vacinas anti-tumorais explorando glicoconjugados;
- c) Preparação de relatórios, comunicações e artigos científicos.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, EPE (IPO Porto), sob orientação científica do Doutor José Alexandre Ferreira.

6. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração de seis (6) meses ou até ao término do projeto, com início imediato, em regime de exclusividade, não podendo ser concedida por períodos inferiores a três meses consecutivos, conforme o regulamento de formação avançada de recursos humanos da FCT.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 1259,64€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País que pode ser consultada na página: https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2024/02/Tabela-de-Valores-SMM_atualizacao-2024.pdf. O pagamento será realizado pelo IPO Porto por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolseiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

8. Métodos de seleção

As candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta as habilitações académicas ou profissionais dos candidatos, o percurso profissional, a pertinência da experiência profissional e da formação académica, e o tipo de funções exercidas de acordo com o perfil acima descrito.

O júri analisará os documentos de candidatura de acordo com os seguintes critérios:

Critério A - Avaliação curricular, com o peso de 70%:

Subcritério A1 - Experiência prévia na área do plano de trabalhos proposto e de acordo com requisitos preferenciais (50%);

Subcritério A2 - Publicações e participação em encontros científicos (10%);

Subcritério A3 - Qualificações académicas (10%).

Critério B – Carta de motivação, com o peso de 30%:

Subcritério B1 - Capacidade de demonstração do interesse da formação anteriormente adquirida e da adequação das suas competências ao projeto a desenvolver (20%);

Subcritério B2 -Motivação e disponibilidade para o exercício das atividades previstas (10%).

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula:

$$(50\% \times A1) + (10\% \times A2) + (10\% \times A3) + (20\% \times B1) + (10\% \times B2)$$

Após avaliação de todas as candidaturas admitidas, o júri lavrará uma ata de reunião com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista ordenada dos candidatos aprovados e a decisão final do júri. A decisão final do júri será validada pelo Responsável da Instituição, a quem compete também decidir sobre a contratação.

9. Composição do Júri de Seleção

Presidente- Doutor José Alexandre Ferreira

1º vogal efetivo- Prof. Doutor Lúcio Lara Santos

2º vogal efetivo- Doutora Andreia Peixoto

1º vogal suplente- Doutor Luis Lima

2º vogal suplente – Prof. Doutor Carlos Palmeira

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio da(s) ata(s) via correio eletrónico indicado pelos candidatos no seu Curriculum Vitae/Carta de Motivação.

Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia aos interessados, ao abrigo dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

11. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 18 junho a 2 de julho de 2024 (até às 23h59, hora local). As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, por correio eletrónico enviado para jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt e candidaturas.ci-ipop@ipoporto.min-saude.pt devendo o email

ter como assunto “Candidatura a bolsa de investigação – Projeto RESOLVE”, acompanhadas dos seguintes documentos:

- i. Carta de motivação;
- ii. Curriculum Vitae do candidato;
- iii. Certificado(s) de habilitações académicas e comprovativos de formações relevantes;
- iv. Uma carta de recomendação;
- v. Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo).

Os comprovativos devem ser anexados diretamente à mensagem de candidatura, sem recurso a links para plataformas/drives externas. De forma a garantir a leitura de todos os documentos o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf). Os ficheiros devem ser designados com o primeiro e último nome do/a candidato/a e não ultrapassar, no seu conjunto, 5 MB. Estes poderão ser comprimidos em formato .zip.

Para esclarecimentos adicionais sobre o projeto e o trabalho a desenvolver, contatar Dr. José Alexandre Ferreira (jose.a.ferreira@ipoporto.min-saude.pt)

Declaração sob compromisso de honra

Eu, (identificação do bolseiro), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º , válido até , declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes dos n.ºs 4 e 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, ___/___/_____

(Assinatura do Bolseiro)